



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Comandante Guarany, 447, - Bairro Jacarepaguá, @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25387.000312/2024-32

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 90018/2024

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 152/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE
TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
(FARMANGUINHOS), E A
FLUXOGRAFIA GRÁFICA E
EDITORIA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ** entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 11.288/22, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Jorge Souza Mendonça, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1213338, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017 (SEI n.º 4273502), expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLUXOGRAFIA GRÁFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.209.651/0001-72, sediada na Rua Álvaro Mauricio Varella, nº 50, Vila Varella, Poá – SP, CEP 08558-120, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Marilândia Macario da Silva, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos (SEI n.º 4273500), tendo em vista o que consta no Processo n.º 25387.000312/2024-32 e no Processo n.º 25387.001076/2023-91, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas à retificação da Cláusula Quinta - 5.1, do Contrato nº 152/2024 (SEI nº 4230580), com fulcro nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Com o presente termo aditivo, o valor total do descrito por extenso na subcláusula 5.1 do contrato nº 152/2024 é retificado na forma a seguir:

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A Contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF, CADIN e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - Lista de Inidôneos (CNJ; CEIS; e CNEP - SEI n.º 4359162), de 15/10/2024 anexadas aos autos do Processo SEI n.º 25387.000312/2024-32.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024.

JORGE SOUZA MENDONÇA

DIRETOR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

MARILÂNDIA MACARIO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

FLUXOGRAFIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:



Documento assinado eletronicamente por **MARILÂNDIA MACARIO DA SILVA**, CPF: **358.513.358-40**, IDENTIDADE: **486477058 SSP/SP**, em 15/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça**, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), em 15/10/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359164** e o código CRC **4029BE49**.
